

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 6 de setembro de 2022 – Edição nº 201/2022

RESOLUÇÃO Nº 04, de 6 de setembro de 2022.

Institui-se na Câmara Municipal de Mococa a "Semana da Diversidade LGBTQIA+", que será realizada anualmente na semana que compreender o dia 28 de junho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 5 de setembro de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 007/2022, de autoria das **Vereadoras Adriana Perianez Ruiz, Elisângela Mazini Maziero Breganoli e Roseli Aparecida Faustino Batistuti**, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Mococa a "semana da Diversidade LGBTQIA+", que será realizada anualmente na semana que compreender o dia 28 de junho.

Art. 2º Nessa semana serão desenvolvidas ações e atividades, que poderão acontecer em diversos locais da cidade, previamente estabelecidos

pelos organizadores, a fim de promover o debate e a educação em direitos humanos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, de 6 de setembro de 2022.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI**
Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 05, de 6 de setembro de 2022.

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Mococa a Semana de Conscientização e Prevenção à dependência de álcool e outras drogas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 5 de setembro de 2022, aprovou Projeto

de Resolução nº 009/2022, de autoria do **Vereador José Roberto Pereira (BOB)**, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Mococa a Semana de Conscientização e Prevenção à dependência de álcool e outras drogas, a ser realizada anualmente no mês de abril.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo "Dr. Thiago Ferraz de Siqueira", com o apoio da Comissão de Saúde, responsável em organizar e idealizar ações voltadas à Conscientização e Prevenção à dependência de álcool e outras drogas.

§ 1º A organização e idealização das ações voltadas à conscientização mencionada no caput deste artigo, serão realizadas no mês de abril do ano legislativo, podendo acompanhar calendário nacional, estadual e municipal de atividades e ações.

§ 2º Deverão fazer parte das ações mencionadas no caput deste artigo:

- I - Promoção de palestras;
- II - Debates;
- III - Exibição de Filmes;
- IV - Exposições;

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 6 de setembro de 2022 – Edição nº 201/2022

V - Mesas de trabalho com temas voltados a conscientização e prevenção e combate ao câncer bucal.

VI - Demais ações voltadas à Conscientização e Prevenção à dependência de álcool e outras drogas.

Art. 3º Fica o poder legislativo autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades, instituições, empresas privadas e o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD para realização de campanhas.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, de 6 de setembro de 2022.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI
Presidente**

**CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário**

**PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária**

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia a Procuradora Especial da Mulher e a Procuradora Adjunta, conforme Resolução nº 4/2012.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, em consonância com a Resolução nº 4, de 4 de dezembro de 2012, de autoria da Vereadora Débora Perucello Ventura, que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher, como órgão não vinculado à Procuradoria da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.",

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a Procuradora Especial da Mulher e a Procuradora Adjunta, conforme Resolução nº 4, de 4 de dezembro de 2012.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes Vereadoras:

I – Adriana Perianez Ruiz, como Procuradora Especial da Mulher;
II – Roseli Aparecida Faustino Batistuti, como Procuradora Adjunta.

Art. 3º O mandato das Procuradoras terá duração até 31 de outubro de 2023, momento em que serão nomeadas pelo Presidente as demais interessadas para exercerem as funções até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 31 de agosto de 2022.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI
Presidente**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2020

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: Eddydata Serviços de Informática Ltda - EPP

Objeto: Fornecimento de licença de uso e manutenção de sistemas (softwares) de gestão administrativa para a Câmara Municipal de Mococa. Fica prorrogado o contrato até o dia 31 de agosto de 2023, nos termos do art. 57, II, § 4º, da Lei 8.666/93.

Valor global: R\$ 59.659,08 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e

PÁGINA 2

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 6 de setembro de 2022 – Edição nº 201/2022

nove reais e oito centavos), a serem pagos em 12 (doze) mensalidades de R\$ 4.971,59 (quatro mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Mococa, 12 de agosto de 2022.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI
Presidente**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: BRLIC TECNOLOGIA LTDA (parceira Oficial da Microsoft no Brasil) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.580.959/0001-67.

Objeto: Renovação de 17 Licenças Microsoft 365 Business

Valor Global de R\$ 9.882,10 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

Mococa, 18 de Agosto de 2022.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI
Presidente**

PÁGINA 3